

Processo 2.607/29 - Vistos e relatados os autos do processo em que Francisco Cypriano Pinto reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited pela demora na concessão de sua aposentadoria:

Considerando que, segundo comunicação em tempo feita pela Caixa, a referida demora foi motivada pelo proprio reclamante, visto não ter este offerecido documentos habéis que lhe provassem o tempo de serviço allegado;

Considerando que, em face das novas provas apresentadas pelo reclamante, o Conselho de Administração da Caixa já decidiu conceder-lhe a aposentadoria referida e nenhuma recurso foi interposto dessa decisão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930

(Ass.)

Atulpho

Presidente

Cassiano Tavares Bastos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Saunde Alvim Procurador Geral

Processo 2.607/29 - Vistos e relatados os autos do processo em que Francisco Cyrriano Pinto reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited pela demora na concessão de sua aposentadoria:

Considerando que, segundo comunicação em tempo feita pela Caixa, a referida demora foi motivada pelo proprio reclamante, visto não ter este offerecido documentos habéis que lhe previassem o tempo de serviço allegado;

Considerando que, em face das novas provas apresentadas pelo reclamante, o Conselho de Administração da Caixa já decidiu conceder-lhe a aposentadoria referida e nenhum recurso foi interposto dessa decisão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho em mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1930

(Ass.)

Ataulpho

Presidente

Quintiano Tavares Bastos

Relator

Fui presente -

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral